

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2021**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Lucas Gonçalves Pisoni**, residente e domiciliado à Avenida 17, nº. 640, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, inscrito no CPF nº. 108.075.136-01, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 21 de setembro de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 07/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

2.1. Os valores unitários do presente Termo Aditivo são:

2.1.1 - Castração de animais fêmeas: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais);

2.1.2 - Castração de animais machos: R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Credenciador

Lucas Gonçalves Pisoni
Credenciado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG